

PORTARIA Nº 454/2024 de 21 de maio de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Adelar Santos da Cruz** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, matrícula nº 4438, atuando na Secretaria de Transportes, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, para serem gozadas no período de 21 de maio de 2024 a 09 de junho de 2024, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de 10 a 19 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 21 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal